



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0179/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

CONSIDERANDO o disposto no art. 77 da Lei Municipal 917/2019, que regula o Sistema Único de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a Senhora Francisca Andrea Santana de Godoy, Portador da identidade RG nº 6826463 SDS-PE e CPF: 843.423.604-72, Assessora Especial da Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos, para RESPONDER e GERIR pela Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos e Fundo Municipal de Ação Social Conforme regula a Lei Municipal nº 617/97 no Art. 3º de 27 de Maio de 1997, e a Lei Municipal Art. 917/2019, no seu Art. 77 a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Julho de 2020.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210219104235.pdf>
assinado por: idUser 108